

CONCEDER 28 (vinte e oito) diárias ao colaborador eventual ATLANTE HÉRCULES DO NASCIMENTO FEITOSA em substituição a JUBERALDO ALBUQUERQUE FIGUEIREDO, ao qual foram concedidas diárias pela PORTARIA nº. 0164/2009/NGPR, de 07/04/2009, publicada no DOE nº. 31396 de 09/04/2009, para custear despesas com viagem a Parauapebas/PA, no período de 19/04 a 17/05/2009, objetivando realizar geoprocessamento dos imóveis rurais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 0194/2009/NGPR DE 22/04/2009

Nome: Raimundo Borges da Silva

Matrícula: 57191252-1

Cargo: Apoio Técnico

Nº. de diárias: ½ (meia)

Período: 23/04/2009

Destino: Nova Ipixuna/PA

Objetivo: acompanhar a agenda realizada pela Governadora e sua equipe na região de Integração do Carajás.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0196/2009 – NGPR

BELÉM, 22/04/09.

Nome: **Thays do Socorro Minas Meirelles de Ataie**

Matrícula: 57195656-02

Cargo: Apoio Administrativo

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

339039 R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – Pessoa Jurídica

Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 15 (quinze) dias após a aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

Gerente Executivo do Programa Pará Rural

PORTARIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 0197/2009/NGPR DE 23/04/2009

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005;

Resolve: complementar em 1 (uma) diária as já concedidas aos colaboradores GILBERTO DE MIRANDA ROCHA e MÁRIO VASCONCELLOS SOBRINHO, para custear despesas com viagem a Tailândia/PA, referente à PORTARIA nº 0181/2009-NGPR de 14 de Abril, no dia de 17/04/2009, objetivando dar continuidade às atividades desenvolvidas no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 241 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O Processo nº 152573/2009 E 152563/2009 DE 23/04/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, ½ (meia) diária aos Servidores abaixo relacionados, que se deslocarão para o município de Vigia - Pa, com o objetivo de participar de visitas oficiais para tratar de questões ambientais.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Diárias
Antonia do Socorro Pena da Gama	57176580/2	Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura.	24/04/2009	½ (meia)
Fabiano Laércio Furtado da Silva	57189543/1	Gerente de Comercialização	24/04/2009	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/08

PARTES: SETER X PRODEPA- PROCESSAMENTO

DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO E JUST. DO APOSTILAMENTO:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

23.101.11.334.1230.4830-Fonte: 0106

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2009

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 015/2009-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 004/2009-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OK Rent a Car S/S Ltda - Epp.

Objeto: Locação de veículos de passageiros com motorista e sem combustível.

Vigência: 20/04/2009 a 19/04/2010

Valor: R\$ 165.240,00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais) global anual.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.4534; Elemento de Despesa: 3390.33.

Fonte: 01.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 17/04/2009.

Ordenador responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas, nº. 721, Bairro da Pedreira, CEP: 66085-055, Belém-PA.

EDITAL Nº 001/2009/PJB

A Promotora de Justiça da Comarca de Baião/PA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Preliminar, que se encontra à disposição na Av. Getúlio Vargas, n.º 139, Centro - Baião/Pará.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2009/MP - BAIÃO - PA

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Baião, na pessoa do Sr. Nilton Lopes de Farias, Prefeito Municipal.

Assunto: Apurar as irregularidades nas lotações dos servidores do município de Baião, em face do desrespeito ao Edital, instrumento convocatório do concurso público.

Lílian Nunes e Nunes – Promotora de Justiça

EDITAL Nº 002/2009/PJB

A Promotora de Justiça da Comarca de Baião/PA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Preliminar, que se encontra à disposição na Av. Getúlio Vargas, n.º 139, Centro - Baião/Pará.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR

Nº 002/2009/MP – BAIÃO - PA

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Baião, na pessoa do Sr. Nilton Lopes de Farias, Prefeito Municipal.

Assunto: Apurar existência de nepotismo no Município de Baião.

Lílian Nunes e Nunes – Promotora de Justiça

EDITAL Nº 003/2009/PJB

A Promotora de Justiça da Comarca de Baião/PA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Preliminar, que se encontra à disposição na Av. Getúlio Vargas, n.º 139, Centro - Baião/Pará.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 003/2009/MP – BAIÃO - PA

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Baião, na pessoa do Sr. Nilton Lopes de Farias, Prefeito Municipal.

Assunto: Apurar as irregularidades nas lotações dos servidores do Município de Baião, em face do desrespeito ao Edital, instrumento convocatório do Concurso Público.

Lílian Nunes e Nunes – Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 004/2009-MP/2ª PJSIP

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra a disposição à Rua Mestre Rocha, nº 1239, Bairro Centro, Santa Izabel do Pará.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2009-MP/2ª PJSIP

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Objeto: Análise da obrigatoriedade ou não da concessionária de energia elétrica – Rede Celpa, encaminhar as faturas de energia aos consumidores que não residem na sede do município.

Santa Izabel do Pará/PA, 16 de abril de 2009.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – 2º Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 005/2009-MP/2ª PJSIP

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra a disposição à Rua Mestre Rocha, nº 1239, Bairro Centro, Santa Izabel do Pará.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 005/2009-MP/2ª PJSIP

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Objeto: Análise de expediente sobre possíveis irregularidades na prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, referente ao exercício de 2000.

Santa Izabel do Pará/PA, 16 de abril de 2009.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – 2º Promotor de Justiça

ATO Nº 052/2009 - 1ª PJFMM

PROCESSO Nº 127/07 - 1ª PJFMM

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 052/2009 - 1ª PJFMM

Ato Aprova as Contas

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR**, referentes ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 14 de abril de 2009.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

ATO Nº 053/09 - 1ª PJFMM E RECOMENDAÇÃO

Nº 001/2009-1ª PJFMM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 164/06-1ª PJFMM

PROCEDÊNCIA: SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO - SABER

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2005

ATO Nº 053/09 - 1ª PJFMM

ATO APROVA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pelo **SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO - SABER**, referente ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 14 de abril de 2009.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício **PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**

RECOMENDAÇÃO Nº 001/09 - 1ª PJFMM

Senhor Presidente do Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação - SABER,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;

Considerando, o que consta do Processo nº 164/06-1ª PJFMM - Prestação de Contas de 2006.

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

Parágrafo único - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).

Recomendar

Que o contador da entidade atente para que o que pede a NBC T - 10.19, especificamente quanto à nomenclatura das contas pertencentes ao Patrimônio Líquido das Entidades de Interesse Social.; Belém, 14 de abril de 2009.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

ATO Nº 054/09 - 1ª PJFMM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 098/08 - 1ª PJFMM

PROCEDÊNCIA: CLUBE DE MÃES DA COMUNIDADE DO BAIRRO DA SACRAMENTA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

ATO Nº 054/09 - 1ª PJFMM

ATO DESAPROVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pelo **CLUBE DE MÃES DA COMUNIDADE DO BAIRRO DA SACRAMENTA**, referente ao exercício financeiro de 2007.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 14 de abril de 2009.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício